



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº025/2023 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 05ª Reunião Extraordinária de 2023, realizado de maneira REMOTA por aplicativo de WhatsApp em Grupo Específico deste conselho, ocorrida no dia 26.07.2023, transcrita sob Ata nº 050, acerca:

I – Manifesto do município através do Chamamento Público nº 001/2023 – Da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, referente a proposta de adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA/SP), beneficiando os agricultores da municipalidade para fornecimento de alimentos aos usuários assistidos pelo Equipamento Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Entidade de acolhimento institucional da pessoa idosa Sociedades Amigos da Velhice de Cananéia (SAVC), e Fundo Social de Solidariedade de Cananéia (FUSSEC), sendo este último sendo responsável pela execução, controle e distribuição dos alimentos adquiridos repassando aos usuários.

RESOLVE:

Artigo 1º - Emitir *seu PARECER FAVORÁVEL*, referente a proposta de adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/SP, através do Chamamento Público nº 001/2023 – Da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 26 de julho de 2023.

JOSÉ BENITO OUVINÃ LEIRO
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)
RG Nº 13.435.129-0